

INDICAÇÃO Nº 357/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutores de Velocidade “Quebra-molas”**, nas seguintes vias de nossa cidade:

- **Rua João de Barro, n.º 71, no Bairro Reserva da Figueira.**
- **Alameda Rio Turvo, no trecho compreendido entre a Alameda Rio Tocantins e a Alameda Rio Paranapanema, na COHAB Beira Rio;**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos moradores dos respectivos bairros, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos que trafegam na via.

É sabido que a inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, o que tem levado inclusive ao atropelamento de animais domésticos.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de outubro de 2024




RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/10/2024